



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1359/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo o Decreto nº 61 de 19 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal 1.359/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2024 de 24 de janeiro de 2024 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 05/05/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **EMEF Professor Alberto Stange Júnior localizada na Avenida Ângelo Suzano nº 749, Centro – Sooretama-ES - no dia 09 de fevereiro de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 003/2024, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 003/2024, item 8.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação **junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.**

Conforme edital 003/2024, item 8.2 – O candidato só enviará a documentação na plataforma SISP, após publicação do edital de convocação, devendo ser feito em até 02 dias corridos, a contar da data do documento, conforme cronograma do ITEM 16.1

Conforme edital 003/2024, item 8.7 todos os documentos originais devem ser apresentados obrigatoriamente para a conferência no ato da validação da inscrição junto ao arquivo pdf digitalizado e enviado na plataforma sisp: <https://sooretama.sisp.com.br>.

O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 8h do dia 06/02/2024 até às 23:59 do dia 07/02/2024.



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1359/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONFORME EDITAL 003/2024, ITEM 8.8, DEVERÃO SER DIGITALIZADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS E ENVIADOS NA PLATAFORMA SISP:

1. Ficha de Inscrição completa sem rasuras;
2. Diploma com histórico escolar da graduação OU Certidão de conclusão do Curso e histórico escolar que comprove o nível de escolaridade conforme exigência do cargo pleiteado E curso de Informática conforme exigência do edital.
3. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou histórico escolar que comprova o nível de ensino exigido para o cargo junto ao curso de Informática conforme exigência do edital.
4. Títulos e Experiência profissional no cargo pleiteado conforme exigência do item 9.1; 9.2 e 9.3.
5. RG;
6. CPF
7. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto OU uma via impressa da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações.
8. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento que comprove a inscrição do PIS ou PASEP.
9. Qualificação cadastral do PIS/PASEP (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); onde deve mencionar no documento: OS DADOS ESTÃO CORRETOS.
10. Título de eleitor;
11. Certidão de casamento ou nascimento;
12. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
13. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos;
14. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
15. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado (<http://www.pc.es.gov.br>) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
16. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) TRF-02



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1359/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

17. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal:
(<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) TRF-02
18. Certidão negativa cível de primeira instância da Justiça estadual:
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
19. Certidão negativa criminal de primeira instância da Justiça estadual:
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
20. Situação cadastral do CPF: onde deve constar: REGULAR
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
21. Certidão de quitação eleitoral: onde deve constar: ESTÁ QUITE
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 22.01 foto 3x4
23. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.
24. Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato – conforme anexo publicado;
25. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato - conforme anexo publicado;
26. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato - conforme anexo publicado;

§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.

8.9 Não serão aceitas digitalizações de cópias, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

8.10 Todos os documentos citados no item 8.8 devem ser digitalizados dos originais, frente e verso, contemplando a sua integralidade de forma legível.

8.11 O candidato que apresentar qualquer documentação incompleta, não legível, fora dos parâmetros digitais e legais exigidos neste edital ou que não corresponder com as informações apontadas na ficha de inscrição, será reclassificado para o final da lista geral do cargo pleiteado.

8.12 Não será aceito nenhum documento original ou cópias via física, para inclusão no contrato. Somente será aceita a documentação em formato pdf, completa e inserida no portal sisp dentro do prazo estipulado.



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003 /2024
COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1359/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

EDUCADOR SOCIAL – MÚSICA/VIOLÃO - 09/02/2024 às 13h

01 VAGA

OBS: Estamos convocando 02 (dois) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5614	ZAQUEU DE SOUZA CHAGAS
02	2ª	5885	DOUGLAS SILVEIRA PEREIRA

PSICÓLOGO EDUCACIONAL - 09/02/2024 às 13h

01 VAGA

OBS: Estamos convocando 04 (quatro) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5782	RENATO LUCHI MARASSATI
02	2ª	5696	ANGELA MEDEIROS MARTINS LAUHER
03	3ª	5778	LIDIA GALLI
04	4ª	5755	ERLAINE JACOBSEN SOUZA

SECRETÁRIO ESCOLAR- 09/02/2024 às 13h

01 VAGA

OBS: Estamos convocando 04 (quatro) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	1ª	5665	KATIA COSTALONGA SALES
02	2ª	5901	LEIDINEIA DIAS LIRA MALEGONI
03	3ª	5938	MAURICEIA DA SILVA GUERINI
04	4ª	5722	POLIANA SOARES CYPRIANO

BRUNA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024